

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de fevereiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela ACO Cedar (parte do Arrow Group), do controlo exclusivo da Troiaresort e da Aqualuz, através da aquisição da totalidade das respetivas participações sociais (“Empresas-alvo”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **ACO CEDAR** – empresa com sede no Luxemburgo, parte do Grupo Arrow. As atividades do Grupo Arrow, em Portugal, correspondem essencialmente à gestão de créditos vencidos e de cobrança duvidosa (“*non-performing loans*” ou “*NPLs*”), a investimentos no setor imobiliário, incluindo através da Norfin e da Whitestar, à exploração de empreendimentos de alojamento turístico e de campos de golfe, e à produção e comercialização de pavimentos e revestimentos cerâmicos.
 - **Empresas-alvo** – dedicam-se ao desenvolvimento e gestão de projetos turísticos e imobiliários, na Península de Tróia, atualmente integradas no Grupo Sonae. A sua atividade inclui o desenvolvimento, a exploração e a gestão de vários empreendimentos turísticos, incluindo hotéis, apartamentos, moradias, um campo de golfe, a marina de Tróia, concessões de transporte marítimo, apoios balneares e apoios de praia.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 15/2025 - ACO Cedar / Troiaresort*Aqualuz Troia**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.